



Contrato 13
D/P - 12.3.1402.142

Processo Nº 73/2025

Folha Nº 01

Assinatura:

RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante: **Patrimônio e Almoxarifado** Data: **04/07/2025**

Objeto:

Item 1 - Extensão elétrica 3 tomadas, cor preto, 2p+1= (fase, neutro e terra) 10A 3 metros cabo pp 3 x 0,75 mm bivolt 127v e 250v (Cat mal 462811)

Item 2 - Lâmpada E-27 led bulbo, branco frio, 9w, 900 lumens, voltagens 85-240v (bivolt) garantia 12 meses, vida útil 25.000h (Catmat 473243)

Item 3 - Pilha tamanho pequena, modelo AA, sistema eletroquímico Alcalina, tensão Nominal 1,5v, Características Adicionais: Não carregável, Embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses (Catmat 419859)

Objeto trata-se:

- (☒) Aquisição de bens.
(☐) Serviço não continuado.
(☐) Serviço continuado.

Justificativa: Conforme se usa diariamente os mesmos itens costumam queimar e estragar frequentemente por isto é necessário reposição de estoque.

Quantidade de material / serviço a ser contratada:

- Item 1 – 3 unidades
Item 2 – 6 unidades
Item 3 – 6 unidades

1. Previsão de data de entrega ou contratação:

Prazo até 04/08/2025

2. Valores prévios:

Item 1 - Valor Unitário: 14,95

Valor Total : 44,85

Fonte: [https:// mercadolivre.com.br](https://mercadolivre.com.br)

Item 2 - Valor Unitário: R\$ 10,99

Valor Total : R\$ 65,94

Fonte: [https:// mercadolivre.com](https://mercadolivre.com)

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº 731/2025

Folha Nº 02

Assinatura:

RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Item 3 - Valor Unitário: R\$12,00

Valor Total : R\$ 72,00

Fonte: <https://mercadolivre.com.br>

TOTAL: 1027,79

Requerente

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br

CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Direção de vendas: 081.236.0711


mel+
SEU MELHOR PREÇO
COM CASHBACK
100% DE CASHBACK EM TODAS AS COMPRAS


Venda a vista - Estoque, preço e prazo de entrega.

Categoria: Eletrônicos > Pilhas > Pilhas alcalinas > Pilhas alcalinas AA

Onde sua conta: Entre > Comprar > Comprar

Venda a vista - Estoque, preço e prazo de entrega.

Processo Nº **2312025**Folha Nº **03**Assinatura: 

R. Nº

Pilha Alcalina Aa Pequena
1.5v Blister 2 pilhas - Alfacell

R\$ 12

Ver se melhor de pagamento

Clique aqui para ver mais detalhes
Nº de itens de estoque

F. toque disponível

Características: 1 unidade - 1.5v - 2 pilhas

Compartilhamento

Adicionar ao carrinho

Verifique se o produto está disponível

+ R\$ 0,90

Adquirido por SD20240927221513

Adquirido por

Verifique se o produto está disponível

Verifique se o produto está disponível

Método de pagamento

Cartão de Crédito

Cartão de Crédito

Cartão de Crédito

Cartão de Crédito


Olo


Pelo

Boleto bancário

Boleto bancário

Cartão de crédito

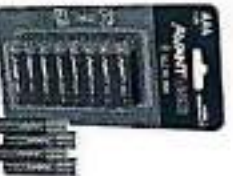
Produtos relacionados

Produtos relacionados


R\$ 72,90

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho


R\$ 72,90

em 12x de R\$ 7,33

Pilha Alcalina Aa Pequena 1.5v Blister 2 pilhas - Alfacell

R\$ 133,90

em 12x de R\$ 11,16

Pilha Alcalina Aa Pequena 1.5v Blister 2 pilhas - Alfacell

R\$ 21,90

em 12x de R\$ 1,83

Pilha Alcalina Aa Pequena 1.5v Blister 2 pilhas - Alfacell

Produtos do vendedor


R\$ 120,90

em 12x de R\$ 10,08

Verifique se o produto está disponível


R\$ 35,90

em 12x de R\$ 3,00

Verifique se o produto está disponível


R\$ 72,90

em 12x de R\$ 6,08

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Busque produtos, marcas e muito mais...

meli+

+18,90

COM CASHBACK



CEP

Categorias: Eletro - Celular - Supermercado - Vender

Compartilhar

Crie sua conta

Estat

Compras

1x

Produtos semelhantes mais baratos



Extensão 5 Metros Com 3 Tomadas Elétricas 2 Fios Bivolt 10a

R\$ 13,99

4.1 (11)



Extensão 2m Bivolt 10a Composto E Duplex Para Uso Geral

R\$ 13,00

Voltar à lista: Extensão 3 Bivolt 3 Enchaves Automáticos 1 Fio de Linha

Vender em igual | Comparar



Novo | +500 vendas diárias

Extensão 3 Tomadas Elétricas 3 Metros Bivolt 10a Mag Stores

4.2 ★★★★★ (132)

R\$ 18,99

R\$ 14,95 12% OFF

Ver as formas de pagamento

PREÇO COM DESCONTO: R\$ 13,95

Chegará amanhã sábado

Compre agora e receba em até 9h 11 min

Mais formas de entrega

Retire a partir amanhã sábado em uma

agência Mercado Livre

Compre dentro das próximas 9h 41min

Ver no mapa

Com: Pronto

Pronto

Voltagem: Escolha

127/220V

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade ✓ +50 disponíveis

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por MAG STORES

MercadoLíder 145.000 vendas

📦 Entrega grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

🛡️ Compra Garantida, recebe o produto ou o dinheiro de volta caso não esteja satisfeito.

MAG STORES

+1000 seguidores +5.000 avaliações

Seguir

MercadoLíder Gold

2 anos de experiência

+50 mil

Mais produtos vendidos

Clientes com

Mais de 1000

Produtos relacionados

Recomendados



R\$ 34,99

R\$ 30,30 12% OFF

em 12x R\$ 2,94

Frete grátis **FULL**

Extensão Tripolar Em Barra 5 Metros Br 5 Tom Forcimo Cor...



R\$ 92,99

em 12x R\$ 9,06

Frete grátis **FULL**

Extensão Elétrica Profissional 25 M Fio Pp 2x2.5mm L...



R\$ 49,99

R\$ 48,99 45% OFF

em 12x R\$ 4,08

Frete grátis **FULL**

Extensão 5 Tomadas E 4 Usb 1 Pol Led Bivolt Power 90w220v

Produtos do vendedor

Queremos que você tenha a melhor experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Política de privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies

04/07/2025 14:54

Lampada Led Bulbo 9w 6500k Lumanti | MercadoLivre

Detalhes do produto, avaliações e modo novo.

Comprar Oportunidade Supermercado Vendedor Confiável



Verificar detalhes e histórico de vendas e avaliações de Lampada Led Bulbo 9w 6500k Lumanti



Processo Nº 7312025

Folha Nº 05

Assinatura: [assinatura]

Meli+ Ativado **R\$8,90** para **COM CASHBACK** 50% de desconto

Com o Meli+ você ganha **50% de desconto** em compras no Mercado Livre

Verificar se o produto é elegível para o Meli+

Modelo: L3 3watt/9w

Lampada Led Bulbo 9w

6500k Lumanti

5.0 ★★★★★

R\$ 10,99

Ver o preço de pagamento

Ver o preço de entrega

Chegará antes que a feira e a quina feia
Maxi firmeza de entrega

Rebate entre quina feia e a sua feira tipo em
uma loja de Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade - R\$ 10,99

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendo por **WORLD PARTS**
+10ml vendas

Desenvolva grátis: Você tem 30 dias a partir da
data da compra para devolver

Com o Mercado Livre, você pode devolver o produto
dentro de 30 dias da compra

Vendo por **WORLD PARTS**

Ver mais produtos do vendedor

40ml

3

3

Ver mais produtos do vendedor

Ver mais produtos do vendedor

Ver mais produtos do vendedor

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data da compra para
devolver o produto

Ver mais sobre devoluções

Meios de pagamento

Última de Crédito

Mercado Pago

Cartões de crédito

Pague em até 12x

Debito **VISA**

Ver mais sobre cartões

Produtos relacionados

Produtos



Modelo: L3 3watt/9w
R\$ 17,99 5w 077

40ml

KH1 Lampada Led Bulbo 6500k
6w 6500k Decorativa E27 6w



Modelo: L3 3watt/9w
R\$ 49,99 4w 077
em 12x R\$ 4,90

Frete grátis 40ml

Lampada Led Bulbo 6500k
6w 6500k Decorativa E27 6w



Modelo: L3 3watt/9w
R\$ 59,99
em 12x R\$ 5,81

Frete grátis 40ml

Lampada Led Bulbo 6500k
6w 6500k Decorativa E27 6w

Produtos do vendedor



Lampada Led Bulbo 9w
6500k Lumanti
R\$ 12,99



Lampada Led Bulbo 9w
6500k Lumanti
R\$ 22,99
Frete grátis

Ver mais produtos do vendedor



Processo Nº 73/2025

Folha Nº 06

Assinatura: 

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 73/2025

AUTUAÇÃO: Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 73/2025 tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em Aquisição de extensão elétrica, lâmpada E-27 e Pilha tamanho pequeno AA.**

Solicito à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, Júlia Gonçalves Charão, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 10 de julho de 2025


Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

NOTA DE BLOQUEIO

C.N.P.J.: 90.893.439/0001-83

Município: SÃO JERÔNIMO

Página: 1/ 1

Data: 11/07/2025

Usuário: elissandra.lanza

Processo Nº 73/2025

Folha Nº 07

Assinatura:

Nº do Bloqueio: 1131044/2025

Data do Bloqueio: 11/07/2025

Órgão: 01.000 CAMARA DE VEREADORES
Unidade: 01.001 PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0001 Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 14

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000.0500	11/07/2025		71.478,01	182,79	0,00	71.295,22

solidação 73/2025

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	182,79

Elissandra Moreira Lanzani
Téc. em Contabilidade
CRC 90323



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Processo Nº 731/2025
Folha Nº 08
Assinatura: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação

Para: Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 073/2025, visando materiais elétricos.

Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes Para:

1 - Comissão de Planejamento - verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;

2 - Procuradoria - Análise sobre a legalidade da contratação, bem como recomendação do Tipo de certame e elaboração de minuta do contrato, se for o caso;

3 - Comissão de Licitação - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estarem presentes todos os requisitos legais para a contratação.

Cordialmente,

São Jerônimo, 11 de julho de 2025.

[assinatura]
RENATO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Processo Nº	23 / 2025
Folha Nº	09
Assinatura:	

PARECER JURÍDICO

Solicitação de Compras nº: 073/25 – Materiais Elétricos

O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria, e observa-se:

- A. Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- B. Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- C. Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual esta Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

São Jerônimo, 11 de julho de 2025.

LUCAS CHANANECO DE SOUZA
Procurador Legislativo

Estudo Técnico Preliminar 76/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 71/2025

Processo Nº 73/2025

Folha Nº 10

Assinatura: 

2. Descrição da necessidade

Conforme se usa diariamente os mesmos itens costumam queimar e estragar frequentemente por isto é necessário reposição de estoque.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoxarifado	Jonatas Lopes Marques

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Garantia
1	6 Meses
2	12 Meses
3	12 Meses

2) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apl.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

3) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha, 175, no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 Dias

2	30 Dias
3	30 Dias

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação do fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

Descrição da Solução - Extensão Elétrica, Lâmpada e Pilha

A solução proposta contempla o fornecimento conjunto de três itens essenciais para o uso e o acesso seguro à energia elétrica em ambientes diversos: **extensão elétrica (também chamada de régua ou benjamins), lâmpada (preferencialmente LED) e pilhas (recarregáveis ou alcalinas)**. Cada componente da solução foi escolhido visando eficiência energética, segurança, durabilidade e conveniência no uso cotidiano.

1. Extensão Elétrica (Régua de Tomadas)

- Produto com múltiplas tomadas (geralmente de 3 a 6), com ou sem interruptor geral.
- Possui selo do INMETRO, atendendo às normas de segurança elétrica.
- Disponível com cabo de diferentes extensões (1,5m, 3m ou mais), oferecendo flexibilidade de uso.
- Equipado com proteção contra sobrecarga ou curto-circuito, ideal para residências, escritórios e ambientes escolares.
- Design compacto, com acabamento em plástico isolante e resistente.

2. Lâmpada LED

- Modelo de alta eficiência energética, com consumo até 80% menor que lâmpadas incandescentes.
- Vida útil prolongada (até 25 mil horas), reduzindo custos de reposição.

Processo Nº 13.12.2025
 Folha Nº 12
 Assinatura: [Assinatura]

- Disponível em **diferentes temperaturas de cor** (branco quente, frio ou neutro), adaptável a diversas necessidades.
- Compatível com a maioria dos soquetes (E27 ou E14), facilitando a instalação.
- Produto ecológico, sem mercúrio ou materiais tóxicos.

3. Pilhas (Recarregáveis ou Alcalinas)

- Disponíveis nos tamanhos mais comuns (AA ou AAA).
- **Opção por pilhas recarregáveis** oferece menor impacto ambiental e maior economia a médio prazo.
- As **pilhas alcalinas** fornecem longa duração e são ideais para dispositivos de uso contínuo ou emergencial.
- Produtos com **tecnologia antiferrugem e proteção contra vazamento**.
- Podem ser incluídas com um **carregador bivolt**, no caso de kits com pilhas recarregáveis.

Objetivo da Solução

A proposta visa atender necessidades básicas de energia e iluminação de forma segura, eficiente e acessível. Pode ser direcionada para:

- Kits de apoio a famílias ou comunidades com acesso limitado a infraestrutura elétrica;
- Campanhas de economia de energia e sustentabilidade;
- Projetos educacionais ou sociais;
- Equipamentos de uso cotidiano em ambientes escolares, comunitários ou empresariais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nº Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtd Estimada	Cat Mat
1	Extensão elétrica 3 tomadas, cor preto, 2p+1= (fase, neutro e terra) 10A 3 metros cabo pp 3 x 0,75 mm bivolt 127v e 250v (Cat mat 462811)	Unidade	3	462811 (Aproximado)
2	Lâmpada E-27 led bulbo, branco frio, 9w, 900 lumens, voltagens 85-240v (bivolt) garantia 12 meses, vida útil 25.000h (Catmat 473243)	Unidade	6	473243 (Aproximado)
	Pilha tamanho pequena, modelo AA, sistema eletroquímico Alcalina, tensão Nominal 1,5v, Características Adicionais:			419859

3	Não carregável, Embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses (Catmat 419859)	Unidade	6	(Aproximado)
---	---	---------	---	--------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 182,79

A estimativa do valor da contratação é de R\$1.245,20

Item 1 - Valor Unitário: R\$ 14,95 Valor Total: R\$ 44,85

Item 2 - Valor Unitário: R\$ 10,99 Valor Total: R\$ 65,94

Item 3 - Valor Unitário: R\$ 12,00 Valor Total: R\$ 72,00

Fonte: pesquisa mercado livre

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertada em pequena quantidade, dessa forma, não é e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxxado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e esimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxxado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifique-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2025. Contratação: 19/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**1. Acesso Facilitado à Energia Elétrica**

- Permite ampliar o número de pontos de conexão de aparelhos e equipamentos, especialmente em ambientes com infraestrutura limitada.
- Proporciona **mais organização e segurança** no uso de eletrônicos, evitando improvisações perigosas (como emendas ou gambiarras).

2. Economia de Energia

- O uso de lâmpadas LED reduz significativamente o consumo de energia elétrica em comparação com modelos incandescentes ou fluorescentes.
- Contribui para a **redução da conta de luz** em residências, instituições e espaços públicos.

3. Sustentabilidade e Redução de Impactos Ambientais

- Pilhas recarregáveis ou de longa duração diminuem a geração de resíduos perigosos e o descarte inadequado.
- A durabilidade das lâmpadas LED e das pilhas de qualidade reduz a **frequência de reposição**, contribuindo com o meio ambiente.

4. Segurança e Confiabilidade

- Extensões com proteção contra sobrecarga ajudam a **prevenir curtos-circuitos, superaquecimento e incêndios**.
- Produtos certificados oferecem **mais segurança elétrica e confiabilidade no uso diário**.

Processo Nº 7312025Folha Nº 15Assinatura: **5. Versatilidade de Aplicação**

- Itens úteis em diversos contextos: residências, escolas, espaços comunitários, ações de campo, kits de emergência ou distribuição social.
- Pilhas permitem o funcionamento de dispositivos essenciais em situações de falta de energia, como lanternas, rádios e equipamentos médicos portáteis.

6. Inclusão e Qualidade de Vida

- Em contextos sociais, a oferta desses itens pode melhorar significativamente o conforto, a produtividade e a qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade.
- Lâmpadas eficientes garantem **iluminação adequada para estudo, trabalho e convivência**, promovendo inclusão e bem-estar.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais**1. Extensão Elétrica**

- **Produção com materiais plásticos e metais**, que exigem extração de recursos naturais (petróleo, cobre, alumínio).
- Pode conter **componentes eletrônicos não recicláveis** (como protetores de surto), o que dificulta o descarte correto.
- Descarte inadequado contribui para o aumento de **resíduos eletrônicos (e-lixo)**, que podem conter substâncias tóxicas se incinerados ou enterrados.
- **Baixa reciclabilidade**, especialmente se não for desmontada ou separada corretamente por tipo de material.

2. Lâmpada (especialmente modelos fluorescentes ou mal descartados)

- **Lâmpadas fluorescentes** contêm **mercúrio**, um metal pesado altamente tóxico ao solo, água e seres vivos se descartado incorretamente.
- Mesmo as **lâmpadas LED**, embora mais sustentáveis, possuem **componentes eletrônicos e metais** (como alumínio e cobre), exigindo destinação especial.
- Descarte inadequado pode contaminar o meio ambiente e aumentar o volume de resíduos eletrônicos.
- A produção também consome energia e gera emissões de CO₂.

3. Pilhas (baterias ou recarregáveis)

- Pilhas contêm metais pesados e compostos químicos, como zinco, manganês, cádmio e níquel, que podem contaminar o solo e a água se descartadas no lixo comum.
- Produção de pilhas exige extração mineral intensiva, com impacto sobre ecossistemas e comunidades locais.
- Pilhas recarregáveis têm menor impacto ao longo do tempo, mas ainda requerem descarte adequado como resíduo eletrônico.
- Vazamentos de pilhas danificam equipamentos e liberam substâncias tóxicas no ambiente.

Considerações Gerais

- Todos os itens citados contribuem para o aumento do lixo eletrônico, categoria de resíduo que cresce rapidamente no mundo e ainda tem baixa taxa de reciclagem no Brasil.
- A falta de educação ambiental e de pontos de coleta específicos agrava o problema do descarte incorreto.

Boas Práticas para Reduzir os Impactos

- Utilizar pilhas recarregáveis e garantir seu descarte em pontos de coleta autorizados.
- Optar por lâmpadas LED, que têm maior durabilidade e menor toxicidade.
- Destinar extensões e lâmpadas usadas a programas de reciclagem de eletroeletrônicos.
- Promover campanhas de educação ambiental e logística reversa, incentivando o descarte responsável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contribuição.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Comissão de Planejamento aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manutenção suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se adequada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de **Dispensa de Licitação**, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 11/SLI de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CIARAO

Assessora Legislativa



Assinada eletronicamente em 20/07/2025 às 11:00:23.

Processo Nº 73/2025
Folha Nº 17
Assinatura: [assinatura]

Termo de Referência 92/2025

Informações Básicas

Número do arquivo	UASG	Elaborado por	Atualizado em
92/2025	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	JULIA GONCALVES CHIARAO	29/07/2025 11:40 (v 5.0)
Sistema	ASSINADO		

Processo Nº 931/2025
 Folha Nº 18
 Assinatura: [Assinatura]

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	19/2025	Solicitação 79/2025

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição deste serviço, com as seguintes descrições:

- Item 1: Extensão Elétrica
- Item 2: Lâmpada E-27
- Item 3: Pilha AA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	462811 (Aproximado)	Extensão elétrica 3 tomadas, cor preto, 2p+1= (fase, neutro e terra) 10A 3 metros cabo pp 3 x 0,75 mm bivolt 127v e 250v (Cat mat 462811)	Unidade	3	R\$14,95	R\$44,85

2	473243 (Aproximado)	Lâmpada E-27 led bulbo, branco frio, 9w, 900 lumens, voltagens 85- 240v (bivolt) garantia 12 meses, vida útil 25.000h (Catmat 473243)	Unidade	6	R\$10,99	R\$65,94
3	419859 (Aproximado)	Pilha tamanho pequena, modelo AA, sistema eletroquímico Alcalina, tensão Nominal 1,5v, Características Adicionais: Não carregável, Embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses (Catmat 419859)	Unidade	6	R\$12,00	R\$72,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de: extensão, lâmpada e Pilha AA.
- 2.2. A necessidade da referida contratação servirá conforme se usa diariamente os mesmos itens costumam queimar e estragar frequentemente por isto é necessário reposição de estoque.

3. Da descrição da solução como um todo**us3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO****Descrição da Solução – Extensão Elétrica, Lâmpada e Pilha**

A solução proposta contempla o fornecimento conjunto de três itens essenciais para o uso e o acesso seguro à energia elétrica em ambientes diversos: **extensão elétrica (também chamada de régua ou benjamins)**, **lâmpada (preferencialmente LED)** e **pilhas (recarregáveis ou alcalinas)**. Cada componente da solução foi escolhido visando eficiência energética, segurança, durabilidade e conveniência no uso cotidiano.

1. Extensão Elétrica (Régua de Tomadas)

- Produto com **múltiplas tomadas** (geralmente de 3 a 6), com ou sem interruptor geral.
- Possui **selo do INMETRO**, atendendo às normas de segurança elétrica.
- Disponível com **cabo de diferentes extensões** (1,5m, 3m ou mais), oferecendo flexibilidade de uso.
- Equipada com **proteção contra sobrecarga ou curto-circuito**, ideal para residências, escritórios e ambientes escolares.
- Design compacto, com **acabamento em plástico isolante e resistente**.

2. Lâmpada LED

- Modelo de **alta eficiência energética**, com consumo até 80% menor que lâmpadas incandescentes.
- **Vida útil prolongada** (até 25 mil horas), reduzindo custos de reposição.
- Disponível em **diferentes temperaturas de cor** (branco quente, frio ou neutro), adaptável a diversas necessidades.
- Compatível com a maioria dos **soquetes (E27 ou E14)**, facilitando a instalação.
- Produto **ecológico**, sem mercúrio ou materiais tóxicos.

3. Pilhas (Recarregáveis ou Alcalinas)

- Disponíveis nos tamanhos mais comuns (**AA ou AAA**).
- **Opção por pilhas recarregáveis** oferece menor impacto ambiental e maior economia a médio prazo.
- As **pilhas alcalinas** fornecem longa duração e são ideais para dispositivos de uso contínuo ou emergencial.
- **Produtos com tecnologia antiferrugem e proteção contra vazamento**.
- Podem ser incluídas com um **carregador bivolt**, no caso de kits com pilhas recarregáveis.

Processo Nº 73/2025Folha Nº 21Assinatura: [Assinatura]**Objetivo da Solução**

A proposta visa atender necessidades básicas de energia e iluminação de forma segura, eficiente e acessível. Pode ser direcionada para:

- Kits de apoio a famílias ou comunidades com acesso limitado a infraestrutura elétrica;
- Campanhas de economia de energia e sustentabilidade;
- Projetos educacionais ou sociais;
- Equipamentos de uso cotidiano em ambientes escolares, comunitários ou empresariais.

4. Dos requisitos da contratação**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	6 Meses
2	12 Meses
3	12 Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha, 175, no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 Dias
2	30 Dias
3	30 Dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados

Processo Nº 731/2025

Folha Nº 22

Assinatura:

5. Do modelo de execução contratual**5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****Condições de Entrega**

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Osvaldo Aranha, 175, no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato**6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO****6.1** Se aplica disputa.**7. Critérios de medição e pagamento****7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO****Recebimento:**

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.
- 7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso II art. 75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$182,79** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa da Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 14

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o padrão oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinada eletronicamente em 20/07/2025 às 17:40:54.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Ferreagem Bomdus, CNPJ

sob nº 41.457.108/0001-95 com sede à

São Jerônimo, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
01	Extensão elétrica 3 tomadas, cor preto, 2p+1n (fase, neutro e terra) 10A 3 metros cabo pp 3 x 0,75 mm bivolt 127v e 250v. CATMAT 462811	03 Unid.	-	-
02	Lâmpada E-27 led bulbo, branco frio, 9w, 900 lumens, voltagens 85-240v (bivolt) garantia 12 meses, vida útil 25.000h. CATMAT 473243	06 Unid.	5,00	30,00
03	Pilha tamanho pequena, modelo AA, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5v, características adicionais: não carregável, embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade mínimo de 12 meses. CATMAT 419859	06 Unid.	7,50	45,00

Declaro a empresa que estão incluídos nols) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (51) 99329-1323

E-mail: _____

Sexta-feira, 25 de julho de 2025.

Mariana Leide

Assinatura do responsável pela cotação

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – fone: (51) 3651.1195 – E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Processo Nº 131/2025
Folha Nº 27
Assinatura: [assinatura]

ANEXO V - COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Almeida e Lusi, CNPJ
sob nº 09.619.021/0001-64 com sede à
Número Macaé 1137, conforme condições especificadas

na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
01	Extensão elétrica 3 tomadas, cor preto, 2p+1= (fase, neutro e terra) 10A 3 metros cabo pp 3 x 0,75 mm bivolt 127v e 250v. CATMAT 462811	03 Unid.	29,00	87,00
02	Lâmpada E-27 led bulbo, branco frio, 9w, 900 lumens, voltagens 85-240v (bivolt) garantia 12 meses, vida útil 25.000h. CATMAT 473243	06 Unid.	6,00	36,00
03	Pilha tamanho pequena, modelo AA, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5v, características adicionais: não carregável, embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade mínimo de 12 meses. CATMAT 419859	06 Unid.	10,00	60,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: 51) 3651 2302

E-mail: Almeida e Lusi@Ymae.br

25 de Julho de 2025.

09.619.021/0001-64

EDUARDO ANTONIO LUDWIG
Assinatura do responsável pela cotação

Rua Ramiro Barcelos, 1133

Rua: Osvaldo Aranha, 175 - Centro, CEP 97000-000 - E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP: 96700-000 - São Jerônimo - RS.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VERADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Processo Nº 131/2025

Folha Nº 28

Assinatura: [assinatura]

ANEXO V - COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Berberier Mat. Construção CNPJ
sob nº 90034364000428 com sede à Ramiro Barcelos 1708, conforme condições especificadas

na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
01	Extensão elétrica 3 tomadas, cor preto, 2p+1 (fase, neutro e terra) 10A 3 metros cabo pp 3 x 0,75 mm bivolt 127v e 250v. CATMAT 462811	03 Unid.	66,02	198,06
02	Lâmpada E-27 led bulbo, branco frio, 9w, 900 lumens, voltagens 85-240v (bivolt) garantia 12 meses, vida útil 25.000h. CATMAT 473243	06 Unid.	—	—
03	pilha tamanho pequena, modelo AA, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5v, características adicionais: não carregável, embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade mínimo de 12 meses. CATMAT 419859	06 Unid.	—	—

Declaro a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

U. 34.364/0004-281

BERBERIER

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (51) 3651 1810

Rua Ramiro Barcelos, nº 1508

CEP 96700-000

SÃO JERÔNIMO - RS

E-mail: gerente@matmateriais.com.br

São Jerônimo, 25 de Julho de 2025.

Ramiro Barcelos M. Alves

Assinatura do responsável pela cotação



CHAPECÓ CONSTRUÇÃO & DECORAÇÃO

RUA RAMIRO BARCELLOS, 1007 - CENTRO
São Jerônimo - RS - CEP: 96700-000
Fone: (51)36511855 - Fax: (51)36511855
CNPJ: 10.866.936/0001-53

IE: 121/0064470

Página: 1/1
Impressão: 25/07/2025 / 11:44:48
Data: 25/07/2025 / 11:37
Atendente: 2



Orçamento N° 123002

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES (12)
Fantasia: CMV
Endereço: OSVALDO ARANHA 175, - CENTRO
Cidade/UF: São Jerônimo - RS - CEP: 96700-000
Fone: 051 651 5711 - Fax: 051 651 1268 - Contato: MAGDA
P. Refer.:

CPF/CNPJ: 90.693.438/0001-63
IE:

Processo N° 131/2025
CNPJ N° 29

Assinatura:

PRODUTOS/SERVIÇOS						
Código	Descrição	UN	Quantidade	VL. Unitário	Desconto	Valor Total
300528	EXTENSÃO 3M 2P 2X0,75MM CORDAO PARALELO	PC	3,00	23,90	0,00	71,70
11695	LAMPADA LED OSW E-27 ELGIN 810 LUMENS BR6	UN	6,00	2,69	0,00	16,14
13226	PILHA ALCALINA PHILIPS AA C/2 UNO	CA	6,00	6,80	0,00	39,60
Valor do Frete:				0,00	Total dos Produtos: 127,44	
Total de IPT:				0,00	Total dos Serviços: 0,00	
Quantidades:			15,00	Total do Pedido: 127,44		

MARIA MARQUES (109)

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES (12)



Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO

Órgão(s)

Modalidade

Abertura até

Alterar até

CPF/CNPJ Vendedor

Situação da Licitação

28/07/2024

28/07/2025

Todas

Tipo de Objeto

Descrição do Item

Listar Preços

Unidade de Medida

EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS AINDA 3 METROS

Todos

Q. v.

X Limpar

Q. v.

Ir Ações

► Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

1 - 1 de 1

Órgão: PM DE ANTÔNIO PRADO, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr.: 79, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 05/11/2024

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homol.	VL. Total Homol.	Vencedor	CPF/CNPJ
EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS 10A COM 3 METROS (9414)	22,00	unidade	21,10	464,20	LUX COMERCIAL LTDA	5229446000102

1 - 1 de 1



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 [Alterar Modo de Ler no Tela](#)

Processo Nº 731 2025
Folha Nº 31
Assinatura: [Signature]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão:

Modalidade:

Abertura de:

Até (inclusive):

CPF/CNPJ Vendedor:

Situação da Licitação:

28/07/2024



28/07/2025



Todas

Tipo de Objeto:

Descrição do Item (i)

Listar Preços (i)

Unidade de Medida:

LÂMPADA E27 40W 9W

Nenhum

Todos



X Limpar



Ir Ações



Órgão, Modalidade, Nr., An., Objeto, Abertura



Nenhuma licitação encontrada

Assinatura:

Folha Nº 32

Processo Nº 131/2025

release TO Ativar Modo de Leitor de Tela

Processo Nº 731/2025
Folha Nº 33
Assinatura: [assinatura]

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução n° 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)

Modalidade

Abertura de

28/07/2024



Abertura até

28/07/2025



CPF/CNPJ Vencedor

Listar Preços ?

Sim

Situação da Licitação

Todas

Unidade de Medida

Todos

Tipo de Objeto

Descrição do Item ?

PILHA AA AND ALCAUNA

Limpar

X Limpar

Q v

It Ações v

Item: Órgão, Modalidade, Nr, Ano, Objeto, Abertura

Processo Nº 131.2025
Folha Nº 34
Assinatura:

Órgão : CM DE IJUI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 11, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 14/03/2025

Item	Qtde.	Un.	Homolg.	VI. Un.	VI. Total	Vendedor	CPF/CNPJ
Pilha AA alcalina, embalagem com 2 pilhas.	20,00	unidade	6,75		135,00	-	-

Órgão : CM DE SANTA MARIA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 19, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 11/06/2025

Item	Qtde.	Un.	Homolg.	VI. Un.	VI. Total	Vendedor	CPF/CNPJ
Pilha AA, não recarregável, alcalina, não contém mercúrio e cádmio, cartelas com 02 unidades.	40,00	cartela	4,67		186,80	-	-

Órgão : CM DE TERRA DE AREIA, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 24/03/2025

Item	Qtde.	Un.	Homolg.	VI. Un.	VI. Total	Vendedor	CPF/CNPJ
14447 - PILHA - Pilha AA alcalina - pacote com 4 unidades - 74010163 - PILHA AA - PILHA ALCALINA 1 - 5 V TAMANHO AA PEQUENA DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES, A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 24 VINTE E QUATRO MESES - A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL, EMBALAGEM COM AS SEQUENTES INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS, DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR, ORIGEM DO PRODUTO, VALIDADE DO PRODUTO, SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO, DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES AS MARCAS: RAYOVAC - ENERGIZER - PANASONIC - SONY OU DURACELL, AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES - PILHA AA ALCALINA 1 - 5 VOLTS COM 4 UNO - PILHA AA ALCALINA C/ 04 UNIDADES PILHA ALCALINA AA - JOGO COM 4 UNIDADES - PILHA AA ALCALINA - C/4 - PILHA AA ALCALINA capacidade de 1700 mAh - 1,5V - proteção antizurramento - embalagem com 04 unidades - PILHA AA ALCALINA CARTELA COM 4	24,00	pacote	12,09		290,16	Geder Renato Porto da Cruz	05577000000172

Processo Nº 7312025
Folha Nº 35
Assinatura: 

TCE-RS LicitaCon Cidadão

UNID - PILHA AA ALCALINA - PILHA DE LUMIN 4 PILHAS - PILHA AA -
alcalina - pilha - embalagem com 04 unidades. - PILHA AA C/04 UNID
- PILHA AA C/4 - PILHA AA C/4 - PILHA AA cartela com 04 unidades

Órgão : FCAJSF - FUND. CULT. AFIF JORGE SIMÕES FILHO - SÃO SEPÉ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 13, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 13/03/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	-------------------	---------------------	----------	----------

Q PILHA AA, ALCALINA, COM 2 UNIDADES

80,00 unidade 7,60 608,00 -

Órgão : PM DE BRAGA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 26/02/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	-------------------	---------------------	----------	----------

PILHA, PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA (PEQUENA) PILHA, Pilha
alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) Características técnicas mínimas:
- Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho
AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC/ LR6. - Deverão atender
os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas
vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 05/2013 e Resolução CONAMA
401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e
quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas
deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em
português: Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do
Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do
Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. Embalagem com
40 unidades.

Q 35,00 caixa 47,00 1.645,00 LEANDRO STRINGARI 21681063000120

Órgão : PM DE CAMPO BOM, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 9, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 12/03/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	-------------------	---------------------	----------	----------

Q PILHA AA PEQUENA ALCALINA, 1,5 V, EMBALAGEM C/ 02 UN

3.185,00 conjunto 2,95 9.395,75 C. GAZOLA BARRO LTDA 2790709000155

Órgão : PM DE CANELA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 12, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 22/05/2025

Processo Nº 73/2025
Folha Nº 36
Assinatura: [Assinatura]

Q PILHA AA (PEQUENA) ALCALINA CART C/ 02 UNID - Conforme Termo de Referência.

TB
SUPRIMENTOS
PARA
INFORMÁTICA
LTDA ME

24291879000136

Órgão : PM DE DOIS LAJEADOS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 29/04/2025

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Pilha AA, tipo alcalina com 10 anos de garantia de armazenamento, com indicador de carga, testada contra vazamentos; na voltagem de 1,5, diâmetro 14,5 mm, comprimento 49,5 mm, resolução da conama 401 04/11/2008; norma ABNT 1175/90. Pacote com 4 unidades cada.	37,00	pacote	6,50	240,50	Inovare Comercio de Suprimentos de Informatica Ltda	45232778000164

Órgão : PM DE GRAMADO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 11, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 26/02/2025

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
PILHA AA ALCALINA PCT C/2 PILHA AA ALCALINA, PACOTE COM 2 UNIDADES.	2.131,00	pacote	2,65	5.647,15	VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	22783106000141

Órgão : PM DE PARAÍSO DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 11, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 10/10/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
PILHA AA PEQUENA ALCALINA, PACOTE COM 2 UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO	140,00	pacote	2,73	382,20	Laguna Esporte Ltda	52307060000122

Órgão : PM DE SENTINELA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 654, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 23/08/2024

Processo Nº 731-2025
Folha Nº 57

Assinatura: _____
Vencedor

CPF/CNPJ

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Q PILHA AA ALCALINA COMUM CX C/20UN

1 - 11 de 11

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2,00	caixa	43,90	87,80



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Processo Nº 731/2025
Folha Nº 38
Assinatura:

Contratações

Edital e Avisos de Contratações Atas de Registro de Preços Contratos

Consulte o sistema no endereço <https://portal.compras.gov.br> para compra de produtos, serviços e outros insumos da administração pública

Palavra-chave

EXTENSÃO ELÉTRICA

Status

- Atribuído/Execução Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas

☒ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Sem limite

Modalidades de Contratação

Standard

Órgãos

Sem limite

Unidades

Sem limite

UFs

RS

Municipal

São Jerônimo

Esfers

Sem limite

Podere

Legislativo

Fontes Orçamentárias

Sem limite

Tipos de Margem de Preferência

Sem limite

Existência do Conteúdo Nacional

Sem limite

Limpar

Aplicar Filtros

Nenhum resultado encontrado para "EXTENSÃO ELÉTRICA"

Sugestões

- Zinco ligante de aço para pintura eletrolítica
- Tinta para impressão a laser
- Seta para sinalização de trânsito

< voltar

...
...
...
...
...
...
...
...
...

...
...
...

Processo Nº 73 / 2025
Folha Nº 40
Assinatura: [Signature]

Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Processo Nº 7312025

Folha Nº 41

Assinatura:

Consulte os dados de [licitação](#), [contratação](#) para compra de produtos, serviços e outros intervenientes na administração pública.

Palavra-chave

LÂMPADA E-27

Status

A Receber / Recebida Parcial

Em Julgamento / Propostas Encerradas

Encerradas

Todas

FILTROS

Tipo de Instrumento Convocatório

Selecionar

Modalidades da Contratação

Selecionar

Órgão

Selecionar

Unidade

Selecionar

UF

RS

Município

São Jerônimo

Esfera

Selecionar

Poder

Legislativo

Fontes Orçamentárias

Selecionar

Tipo de Margem de Preferência

Selecionar

Exigência de Conteúdo Nacional

Selecionar

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "LÂMPADA E-27"

Sugestões

- Orelha para o tipo de lâmpada selecionada
- Tipo de lâmpada selecionada
- Tipo de lâmpada selecionada

Voltar



...
...
...
...
...

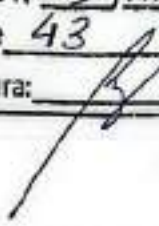
Processo Nº 73/2025
Folha Nº 42
Assinatura: [Signature]

...
...
...

6

C

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)Processo Nº 73/2025Folha Nº 43Assinatura: 

Consulte e visualize editais, atas, contratos, para compra de produtos, serviços e obras interessada administração pública

Palavra-chave:

PILHA AA

Status

[A Recebido/Recebido Proposta](#)[Em Julgamento/Propostas Encerradas](#)[Encerradas](#)☒ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecionar

Modalidades de Contratação

Selecionar

Origem

Selecionar

Unidades

Selecionar

UFs

RS

Municípios

São Jerônimo

Esferas

Selecionar

Poderes

Legislativo

Fontes Orçamentárias

Selecionar

Tipos de Margens de Preferência

Selecionar

Exigência de Cotação Nacional

Selecionar

Limpar

Q. Filtros

Nenhum resultado encontrado para "PILHA AA"

Sugestões

- Confira se não há que o link não foi digitado corretamente
- Tente usar palavras-chave
- Tente colocar mais palavras-chave

[← Voltar](#)

Processo Nº 73/2025

Folha Nº 44

Assinatura:



[Clique para ver a visualização completa](#)

Marca: Vireal
4,7
40 avaliações de clientes
Mais de 50 compras recentemente

Enviando em Sua Vista,
01519900 Atualizar local

Mais por Menos: 10% off em 10 itens
Comprar itens elegíveis)

Adicionar ao caminho

Compart. Egors

	Internally	Sequences
Cofactor graph		

Journal of Management Education 36(1)

Partnership with: **Financial Institutions** **Businesses** **Universities**

THE FUTURE

Outros preços estão disponíveis em maiores opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

- EXTENSÃO SORT PP 3X0,75 2P+T 10A PRETO 3m
- 10 ampère/250V
- 2P+T
- 3 metros

Relatar um problema com este produto

Additional 3 Lists

☐ Comprar este item como presente

Reembolsos en atención

Pagamento Transação segura

Enfado e dor: Associação com a

Useful to see Amazon.com for

Development
Planned course

Downloaded At: 11:53 11 September 2009

Pagamento Transação segura

☐ Comprar este item como presente

Additional 3 Lists

Frequenteramento com redes de juntas

the //www.amazon.com.br/EXTENSÃO SORT-75-2-PINOS-TERRA dp/B07B9SVBK3/ref=sr_1_1B73dljllwv/2f14MSJ8_dST5XY3X5ZPK?invc=CW1_B5fzMDkuNB_88d7qoOT_MuYHT4eR_BluXs6F0u0Xzcfc5p...

A entrega será feita em Rua Vista 633-9000
- Atacadão CEP

Todos • **lâmpada led 9w branca**

Produtos • Lâmpadas • Lâmpadas LED • Lâmpadas LED 9W • Lâmpadas LED 9W 6.500K Branca Fria Bivolt

Casa • Iluminação • Lâmpadas



Clique para ver a visualização completa

Processo Nº 13/2025

Folha Nº 46

Assinatura: [Assinatura]

Kian - Lâmpada Led Bulbo A60 9W 6.500K Branca Fria Bivolt

Visite a loja Kian

4,7

25 avaliações de clientes

R\$ 7,24

R\$ 7,24

Entrega R\$ 8,21: **quarta-feira, 30 de julho**. Se pedir dentro de 22 hrs 1 min. [Ver detalhes](#)

Entregando em Bela Vista
01310000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Smart Choice Tech

Vendido por Smart Choice Tech

Devolução

Eligível para

Devolução ou

Reembolso em até 30 dias

Pagamento

Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Sobre este item

- Potência 9W
- Vida útil 25.000h
- Temperatura de Cor 6.500K Branca Fria
- Bivolt
- Uso geral para ambientes residenciais, comerciais e industriais. Solução mais econômica para a substituição de lâmpadas de outras tecnologias

Relatar um problema com este produto



42

Processo Nº 731/2025
Folha Nº 48
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? SIM (X) NÃO ()
Justificativa: Foi realizada consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no COMPRASNET, em atendimento ao art. 23, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Não foram identificadas contratações recentes com especificações idênticas ao objeto desta licitação.
Foram consultados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? SIM (X) NÃO ()
Justificativa: Em cumprimento ao art. 23, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foram realizadas consultas em sítios eletrônicos de domínio amplo, com registro de data e hora do acesso, garantindo a atualidade e a confiabilidade dos preços pesquisados.
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? SIM (X) NÃO ()
Justificativa: Nos termos do art. 23, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram enviadas solicitações formais de cotação para 16 empresas do segmento, por meio eletrônico (e-mail), sendo estes oliviamosa@hotmail.com / lumosconsultoriafec@gmail.com / gigagoverno@gmail.com / eleuza.brito@gmail.com / metadistribuidorame@gmail.com / vendasvliermen@gmail.com / maxqualitybh@gmail.com / wfsuprimentosolicitacoes@gmail.com / bortoncello@cpovo.net / vendas@casadapilha.com.br / meli@lojadofilmmaker.com.br / gerson@gepelpapelaria.com.br / contato@gauchadistribuidora.com.br / contato@gouveadistribuidora.com.br / soltek@soltek.com.br / sac@gt6distribuidora.com.br . Apesar de não haver retorno das empresas inicialmente contatadas por e-mail, foram obtidas 4 propostas válidas de fornecedores locais: (Ferragem Brandes / Agrocomercial Ludwig / Berbigier Mat. Construção / Chapecó Construção & Decoração), essas cotações atendem aos critérios legais de pluralidade e isonomia de preços.
Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital? SIM () NÃO (X)
Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? SIM (X) NÃO ()



Processo Nº 731/2025
Folha Nº 49
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Justificativa: Conforme art. 23, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foram realizadas consultas no LICITACON (TCE-RS), utilizando palavras-chave correlatas ao objeto: "extensão elétrica 3 tomadas 3 metros", "lâmpada E27 9W" e "pilha AA alcalina".

Existem 3 preços válidos? SIM (X) NÃO ()

Justificativa: A pesquisa de mercado resultou em quatro propostas válidas e formais, provenientes de fornecedores distintos e regulares, suficientes para a composição da estimativa de preços, conforme exige o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 28 de Julho de 2025.

[assinatura]
Membro da Comissão

Luiz Felipe Costa Kang
Coordenador da Comissão de Compra



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Processo Nº 73/2025

Folha Nº 50

Assinatura: _____

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras: Aquisição de materiais elétricos para atendimento das necessidades da Câmara de Vereadores de São Jerônimo.

Descrição das fontes consultadas:

- (X) composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- (X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- (X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.
- (X) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;

Método estatístico aplicado: média (X) mediana () menor preço ()

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- **MÉDIA** – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- **MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexecutáveis ou excessivamente elevados:

Durante a análise de preços coletados no sistema LicitaCon/TCE-RS, foram descartadas as referências que apresentavam valores incompatíveis com o objeto licitado, seja por não atenderem ao mesmo descritivo técnico, seja por apresentarem preços desproporcionais, geralmente oriundos de contratações em grande escala, sem relação com a realidade da Câmara Municipal.



Processo Nº 731/2025

Folha Nº 51

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores: A seleção das empresas para envio de solicitação de cotação foi realizada com base em fornecedores constantes da lista interna da Câmara de Vereadores e em empresas identificadas no sistema LicitaCon do TCE-RS, atendendo ao princípio da ampla competitividade e à razoabilidade na escolha dos participantes da pesquisa.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 28 de Julho de 2025.


Membro da Comissão de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXTENSÃO ELÉTRICA

FERRAGEM BRANDES	AGROCOMERCIAL LUDWIG	BERBIGIER MAT. CONSTRUÇÃO	CHAPECÓ CONTRUÇÃO	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
	R\$ 29,00	R\$ 66,02	R\$ 23,90	R\$ 21,10		R\$ 24,21

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 32,85	R\$ 24,21
Desvio Padrão	Método a ser utilizado
16,78	51,09
	MEDIANA

Valor Mínimo (50%)	Valor Máximo (130%)
14,53	31,47

Processo Nº 731/2025
Folha Nº 58
Assinatura:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXTENSÃO ELÉTRICA

FERRAGEM BRANDES	AGROCOMERCIAL LUDWIG	BERBIGIER MAT. CONSTRUÇÃO	CHAPECÓ CONTRUÇÃO	PESQUISA LICITACON/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇO	PESQUISA EM SITE DE AMPLO
	R\$ 24,00		R\$ 21,50	R\$ 1,00		

	MÉDIA	MEDIANA
	R\$ 24,55	R\$ 24,06
Desvio Padrão	Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
2,84	11,56	MÉDIA
Valor Mínimo (60%)		Valor Máximo (130%)
14,43		31,27


Membro da Comissão

Conforme Art 8º da Resolução I de 2024, autorizo expressamente a utilização de parâmetros com menos de 3 preços válidos.

Processo Nº 431/2025
Folha Nº 53
Assinatura: 

53



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: LÂMPADA E-27

SERRAGEM BRANDES	AGROCOMERCIAL LUDWIG	BERBIGIER MAT. CONSTRUÇÃO	CHAPECÓ CONTRUÇÃO	PESQUISA LICITAÇÃO/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$ 5,00	R\$ 6,00		R\$ 2,69			R\$ 7,24

	MÉDIA	MEDIANA
	R\$ 5,23	R\$ 5,50
Desvio Padrão	Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
1,67	31,89	MEDIANA

Valor Mínimo (60%)	Valor Máximo (110%)
3,30	7,15

Processo Nº 241/2025
Folha Nº 54
Assinatura:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: LÂMPADA E-27

FERRAGEM BRANDIS	AGROCOMERCIAL LUDWIG	BERBIGIER MAT. CONSTRUÇÃO	CHAPECÓ CONTRUÇÃO	PESQUISA LICITAÇÃO/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
------------------	-------------------------	------------------------------	-------------------	---------------------------	------------------------------	---

	MÉDIA	MEDIANA
	R\$ 6,08	R\$ 6,00
Desvio Padrão	Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
0,92	15,07	MÉDIA

Valor Mínimo (60%)	Valor Máximo (130%)
3,60	7,80


Membro da Comissão

Conforme Art 8º da Resolução 1 de 2021, autoriza expressamente a utilização de parâmetros com menos de 3 preços válidos.

Processo Nº 131/2025
Folha Nº 55
Assinatura: 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: PILHA ALCALINA AA

FERRAGEM BRANDES	AGROCOMERCIAL LUDWIG	BERBIGIER MAT. CONSTRUÇÃO	CHAPECÓ CONTRUÇÃO	PESQUISA LICITAÇÃO/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
RS 7,50	RS 10,00		RS 6,60	RS 6,75		RS 7,02

	MÉDIA	MEDIANA
	R\$ 7,57	R\$ 7,02
Desvio Padrão	Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
1,25	16,52	MÉDIA

Valor Mínimo (60%)	Valor Máximo (120%)
4,21	9,13

Processo Nº 231.8025
Folha Nº 56
Assinatura:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO III

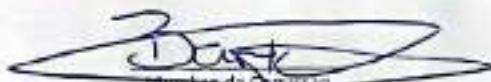
PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: PILHA ALCALINA AA

FERRAGEM BRANDES	AGROCOMERCIAL LUDWIG	BERBIGIER MAT. CONSTRUÇÃO	CHAPECÓ CONTRUÇÃO	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
1	10		15	11	1	6

	MÉDIA	MEDIANA
	R\$ 6,97	R\$ 5,89
Desvio Padrão	Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
0,34	4,91	MÉDIA

Valor Mínimo (60%)	Valor Máximo (130%)
4,18	8,95


Membro da Comissão

Conforme Art 8º da Resolução I de 2024, autoriza expressamente a utilização de parâmetros com menos de 3 preços válidos.

Processo Nº 731/2025
Folha Nº 57
Assinatura: 



Processo Nº 731.2025
Folha Nº 58
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 79/2025

Solicitação de Compras	73/2025
DFD	139, 140 e 142/2024
Contratação	19/2025
ETP	76/2025
TR	92/2025

Agente de Apoio Responsável

Rafael Batista Silva

Pesquisa de Preços

	Credor	Fis	SICAF
Orçamento1	FERRAGEM BRANDES	26	não
Orçamento2	AGROCOMERCIAL LUDWIG	27	não
Orçamento3	BERBIGIER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	28	não
Orçamento4	CHAPECÔ CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO	29	não
Anexo I - Check List da formação de estimativa de			
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		48 E 49	
		50 E 51	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		52 A 57	

ITEM1

Licitacon - 12 meses	Fis
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	30 A 38
Site de amplo dominio	39 A 44
	45 A 47

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 24,55
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 14,43
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 31,27

ITEM2

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 6,08
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 3,60
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 7,80

ITEM3

Rua: Osvaldo Aranha, 175 - Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 - E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP.: 96700-000 - São Jerônimo - RS.



Processo Nº 73/2025

Folha Nº 59

Assinatura: _____

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 6,97
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 4,13
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 8,95

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- () Objeto
- () Local de entrega
- () Prazo Garantia
- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega
- () Outros:
- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato
- (x) Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 13 de Agosto, de 2025.

Rafael Batista Silva
Comissão de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Aviso de Contratação 47/2025**Informações Básicas**

Número do edital UASG

47/2025

929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Editado por

RAPAEL BATISTA SILVA

Atualizado em

13/08/2025 13:59 (v 0.3)

Processo Nº 7312025Folha Nº 60Assinatura: [assinatura]

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

19/2025

Processo Administrativo

73/2025

INFORMAÇÕES BÁSICA**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO****CONTATOS**

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br**Agente de Contratação**

Elissandra Moreira Lanzaolini

Luis Paulo Araújo Machado

Comissão de Apoio:

Ana Cristina Martins Viana da Cruz

Larissa Teixeira Massena

Rafael Batista Silva

Vanessa Oliveira de Souza

1. Objeto da Contratação Direta**Câmara de Vereadores de São Jerônimo****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº19/2025**

(Processo Administrativo nº73/2025)

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 19/08/2025

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

Processo Nº 73/2025

Folha Nº 01

Assinatura: [Assinatura]

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Extensão elétrica, lâmpada e pilha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Extensão elétrica 3 tomadas, cor preto.2p+1c= (fase, neutro e terra) 10A 3 metros cabo pp 3 x 0,75 mm bívolt 127v e 250v. (Cat mat 452811)	Unidade	3	452811 (aproximado)
2	Lâmpada E-27 led bulbo, branco frio, 9w,900 lumens, voltagem 85-240v (envoltória)garantia 12 meses, vida útil 25.000 h. (Catmat 473243)	Unidade	6	473243 (aproximado)
3	Pilha tamanho pequena, modelo AA, sistema eletroquímico Alcalina, tensão Nominal 1,5v. Características Adicionais: Não carregável, Embalagem com 2unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses (Catmat 419859)	Unidade	6	419859 (aproximado)

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o observadas as exigências contidas neste menor preço. Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto

Câmara Municipal de São Jerônimo e Câmara de Vereadores de São Jerônimo
Modelo de Aviso de Licitação - Atualizado maio/2023

- 1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.
- 1.4. Endereço de entrega é Rua Benito Gonçalves, entre os números 80 e 92, fundos da câmara (portão verde) - Centro, no horário das 9h as 12h e das 13h as 15h.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA

Processo Nº 131/2025
Folha Nº 62
Assinatura: [Assinatura]

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

Processo Nº 7312025

Folha Nº 63

Assinatura: 

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retilos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assumia valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

Processo Nº 431/2025
Folha Nº 64
Assinatura: [Assinatura]

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que iniciará tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,05.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

Processo Nº 131/2025
Folha Nº 65
Assinatura: [Assinatura]

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Indóneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impedidoras Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impedidoras Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Processo Nº 731.025

Folha Nº 66

Assinatura: [Assinatura]

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7.1. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (Dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRE/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

Processo Nº 2312028

Folha Nº 07

Assinatura:

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA

Processo Nº 731.2025
Folha Nº 08
Assinatura: [assinatura]

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato /Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

Processo Nº 731.2025

Folha Nº 71

Assinatura:

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

Responsável pela contratação direta

RENATO DA SILVA FERREIRA

Autoridade competente

Processo Nº 8.731.2025

Folha Nº 878

Assinatura:

[Handwritten signature]



JULIANO CANCIAN
SENDA GUBERNAMENTAL

Processo Nº 731/2025
Folha Nº 73
Assinatura: _____

Razão Social: 60.927.704 JULIANO MANFIO CANCIAN
CNPJ: 60.927.704/0001-64 E: 8004870084
Fone: (55) 9 9622 7060 CELULAR: (55) 99622-7060 CONTATO: JULIANO
Endereço: AV. CARLOS GOMES, Nº 111, CONJUNTO 1101, 11º ANDAR -
AUXILIADORA - PORTO ALEGRE - RS - 90480-003
Email: juliano vendas.gov.br@gmail.com

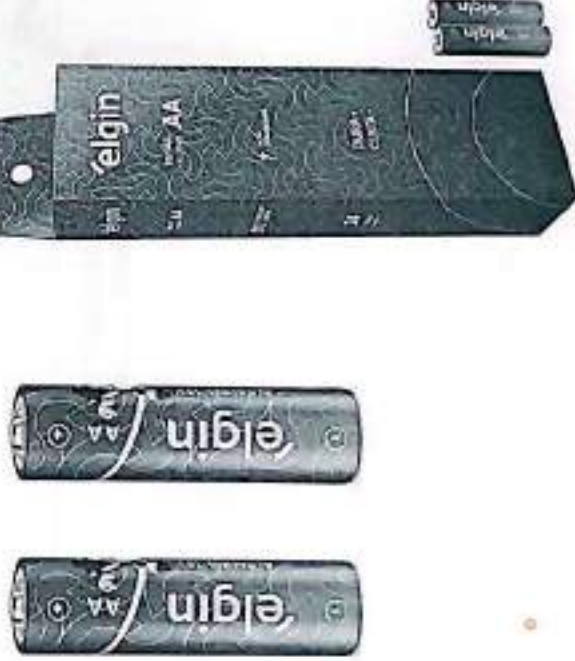
PROPOSTA COMERCIAL UASG: 929911 DISPENSA: 900192025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
------	-----------	--------	---------	-------	--------	-------	-------

3
ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: -
Marca: Elgin - Contém: 12 UNIDADES -
Modelo: Alcalina AA Pequena - Voltagem:
1.5 Volts - NÃO É RECARREGÁVEL - 0
% de Metais Pesados - Alta Durabilidade.
- Economia e Qualidade.

6.0000
Embalagem
2,00 UN
ELGIN
PL-IAS
ALCALINAS
R\$
6.9700
R\$
41.8200

Valor total da proposta: R\$41,8200 (QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)



Prazo de validade da proposta: 30 dias
Prazo de entrega: 30 dias
Prazo de pagamento: Conforme Edital

Banco: 403 - Cora SCD
Agência: 0001
Conta Corrente: 5928099 - 2

Processo Nº 731.2025
Folha Nº 74
Assinatura: [assinatura]

Declaramos, sob as penas da lei, que a nossa empresa está devidamente enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que até a presente data, não existem fatos impeditivos à nossa habilitação no presente processo licitatório, estando a empresa apta a contratar com a Administração Pública. Comprometemo-nos a informar caso venha a ocorrer qualquer fato que altere essa condição, que conforme exigido pelo inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, não empregamos menores de dezolito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de dezoisete anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, nos termos do art. 7º, inciso XXX I, da Constituição Federal.

===== OBSERVAÇÃO MPORTANTE =====

PROCESSO DE COMPRA E ENTREGA SOMENTE SE DARÁ NÍCIO APOS O RECEBIMENTO DO EMPENHO E/OU ORDEM DE COMPRA NO EMAIL "julianocancian@gmail.com" E/OU PELO WHATSAPP (55) 996227060. A EMPRESA NAO SE RESPONSABILIZA PELO NAO RECEBIMENTO DE TAL DOCUMENTO. NESSE SENTIDO O PRAZO DE ENTREGA COMEÇA A CONTAR APOS O RECEBIMENTO NO EMAIL DO EMPENHO E/OU ORDEM DE COMPRA DESTA PROPOSTA. A ACEITAÇÃO DESTA PROPOSTA, IMPLICA EM ACEITAR OS PRODUTOS CONFORME DESCRIÇÃO NELA OFERTADOS.

Juliano M. Cancian

JULIANO CANSIAN CPF: 00957219083
SÓCIO - PROPRIETARIO

9 de Setembro de 2025

Processo Nº 7312025Folha Nº 75

Assinatura: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.827.704/0001-64

Razão Social: 60.827.704 JULIANO MANFIO GANCIAN

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 28/05/2026

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

MEL: Sim

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e FGTS

FGTS

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Receita Municipal

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	24/01/2026	Automática
Validade:	27/09/2025	Automática
Validade:	01/03/2026	Automática
Validade:	19/09/2025	
Validade:	02/10/2025	
Validade:	30/06/2026	

Emitido em: 12/09/2025 11:36

CPF: 915.XXX.XXX-72 Nome: LUIS PAULO ARAUJO MACHADO

Ass: _____

1 de 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Processo Nº 731/2025Folha Nº 76

Assinatura: _____

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 60.837.744/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE EMISSÃO 14/05/2025	
NOME EMPRESARIAL 60.837.744 JULIANO MARITO GOMES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPRESA		PORTO ME	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de materiais elétricos 95.11-6-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais têxteis 47.13-0-07 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.41-5-00 - Comércio varejista de livros e material para leitura 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos de modas e acessórios 85.99-0-03 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-0-03 - Ensino de música 47.31-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-99 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perecíveis e mudanças, municipal 47.99-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para recreação 47.44-0-31 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-39 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-03 - Comércio varejista de produtos saneantes domesticos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 213-5 - Empresária (Individual)			
ENDEREÇO AV CARLOS GOMES		NUMERO 111	COMPLEMENTO CONJ 1191-ANDAR 11
CEP 96.486-003	MUNICÍPIO AUSELADORA	UF RS	
ENDEREÇO E-MAIL JULIANOVELOAS.GOMES@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9422-7940	
ENTREPRENDEDOR (NOME COMPLETO) JULIANO MARITO GOMES			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2025	
MUNICÍPIO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL INATIVA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
 Emissão no dia 12/09/2025 às 11:37:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSULTAR CNA



VOLTAR



IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo Nº 7312025

Folha Nº 77

Assinatura: [Assinatura]

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCELAN

CPF/CNPJ: 60.827.704/0001-64

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Controladoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelas entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:36:43 do dia 12/09/2025, com validade até o dia 12/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NBnQX17DfXUyuQUXpjJv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Processo Nº 731/2025

Folha Nº 78

Assinatura: _____

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **09/11/2025**

Nome: **60.827.704 JULIANO MANFIO CANSIAN**

CNPJ: **60.827.704/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 3 de outubro de 2025.

Certidão emitida em 10/10/2025 às 11:15:02, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 60.827.704/0001-64** e o código de autenticidade **2B6E10E8EE6E**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ:

60.827.704/

Certificamos que, aos 10 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/31) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/12/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 37661062
Autenticação: 48059029





Processo Nº 731/2025
Folha Nº 80
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Luis Paulo Araujo Machado, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 31/2025, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

O OBJETO: Item 1- Extensão elétrica 3 tomadas, cor preto, 2p+t= (fase, neutro e terra) 10A 3 metros cabo pp 3 x 0,75 mm bivolt 127v e 250v.

Item 2- Lâmpada E-27 led bulbo, branco frio, 9w, 900 lumens, voltagens 85-240v (bivolt) garantia 12 meses, vida útil 25.000h.

Item 3 - Pilha tamanho pequena, modelo AA, sistema eletroquímico Alcalina, tensão Nominal 1,5v, Características Adicionais: Não carregável, Embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses .

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO:

Item 1 - FRACASSADO;

Item 2 - FRACASSADO.

Item 3 - Valor unitário R\$ 6,00 Valor total R\$ 41,82 (Quarenta e um reais e oitenta e dois centavos);

;

Valor(es) compatível(eis) com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que demonstra para o

ITEM 1 valor estimado R\$ 24,55 FRACASSADO;

ITEM 2 valor estimado R\$ 6,08 FRACASSADO;

ITEM 3 valor estimado R\$ 6,97;

que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Conforme se usa diariamente os mesmos itens costumam queimar e estragar frequentemente por isto é necessário reposição de estoque

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da



Processo Nº 731/2025

Folha Nº 81

Assinatura: 

RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº90019/2025 no dia 19/08/2025, e seguiu, conforme trâmite habitual.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: Item 1 e 2 - FRACASSADO;

Item 3 - JULIANO MANFIO CANSIAN- CNPJ 60.827.704/0001-64.

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

0101 PROCESSO LEGISTIVO

2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.



Processo Nº 731/2025

Folha Nº 82

Assinatura: _____

RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Nos itens 1 e 2 o processo teve como resultado FRACASSADO. Após este procedimento podemos republicar o presente aviso com uma nova data ou valer-se de proposta obtida na pesquisa de preço, privilegiando os menores preços, sempre que possível e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. Em análise aos orçamentos presentes no processo, verificou-se que não contém fornecedores com cadastro no SICAF.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 10 de outubro de 2025.


Luis Paulo Araújo Machado
Agente de Contratação



RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Processo Nº 73/2025

Folha Nº 83

Assinatura: _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RENATO DA SILVA FERREIRA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a Solicitação de Compras 73/2025, a qual solicita a
MATERIAL ELÉTRICO.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantagem para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lave o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 13 de outubro de 2025.


RENATO DA SILVA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


LUCAS CHANANE DE SOUZA
Procurador Legislativo

Rua: Osvaldo Aranha, 175 - Fone: (51) 3651.1195 - E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP: 96700-000 - São Jerônimo - RS.



Processo Nº 7312025

Folha Nº 84

Assinatura: _____

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 19/2025
PROCESSO Nº 73/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 59/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **JULIANO MANFIO CÂNCIAN- CNPJ 60.827.704/0001-64. ITEM 3 – 06 und (embalagem com duas pilhas); Pilha tamanho pequena, modelo AA, sistema eletroquímico Alcalina, tensão Nominal 1,5v, Características Adicionais: Não carregável, Embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses . Valor unitário R\$ 6,97 Valor total R\$ 41,82 (quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 13 de outubro de 2025.


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

Processo Nº 13/2025
Folha Nº 85
Assinatura: [assinatura]

I. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Partícipo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativa

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
60.827.704/0001-64 - 60.827.704 JULIANO MANFIO GANCIAN Porte Empresa: ME ou EPP	19/08/2025 06:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
61.863.766/0001-94 - CS DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/08/2025 14:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
93.166.163/0001-20 - JOSE D DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	13/08/2025 20:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123, 2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
11.173.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Poste Empresa: ME ou EPP	18/08/2025 13:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da Lei complementar nº 133/2006

Processo Nº 731/2025

Folha Nº 06

Assinatura: [assinatura]



Processo Nº 731/2025

Folha Nº 87

Assinatura:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90019/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Extensão elétrica, lâmpada e pilha, conforme especificações do ETP e TR.
Entrega de propostas: De 13/08/2025 às 14:24 até 19/08/2025 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 19/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional

Modo de disputa: Aberto

UF da UASG: RS

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2025 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até às 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/08/2025 às 14:30:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/08/2025 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
20/08/2025 às 14:30:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Fio Elétrico Isolado

Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre Estanhado, Seção Nominal: 0,20MM², Bitola: 24AWG, Tensão Isolamento: 300V, Material Isolamento: Pvc, Características Adicionais: 7 Fios, Tipo: Flexível/Cabinho, Diâmetro Nominal: 0,20MM, Cor Do Isolamento: Branca, Temperatura Operação: 70 C

Quantidade: 3 Valor estimado: R\$ 24,5500 (unitário)
 Unidade de fornecimento: Metro R\$ 73,6500 (total)
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0500 Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.819.***.2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte Medpp/ Equiparada	Valor	Situação
60.827.704/0001-64 - 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCLIAN UF endereço: RS	Sim	R\$ 24,5500	Proposta desclassificada
61.863.766/0001-94 - CAS DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 24,5000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: prismatec	Modelo/versão: 2pt 3 metros		
93.166.163/0001-20 - JOSE D DA SILVA UF endereço: RS	Sim	R\$ 24,5500	Fornecedor inabilitado
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: forceline	Modelo/versão: 3 metros 5 tomadas		
11.175.931/0001-47 - MASTERPER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 10.900,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Fio Elétrico Isolado - Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre Estanhado, Seção Nominal: 0,20MM ² , Bitola: 24AWG, Tensão Isolamento: 300V, Material Isolamento: Pvc, Características Adicionais: 7 Fios, Tipo: Flexível/Cabinho, Diâmetro Nominal: 0,20MM, Cor Do Isolamento: Branca, Temperatura Operação: 70 C Marca/Fabricante: TECHNA	Modelo/versão: TECHNA		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/08/2025 às 14:51:42	93.166.163/0001-20	R\$ 24,4500
19/08/2025 às 14:59:03	11.175.931/0001-47	R\$ 24,4000

13/10/2025 11:25

Processo Nº 731/2025
 Folha Nº 88
 Assinatura: 

Processo Nº 13.1.2025Folha Nº 89

Assinatura: _____

Data/hora	Participante	Lance
19/08/2025 às 14:59:15	93.166.163/0001-20	R\$ 24,3500
19/08/2025 às 14:59:17	11.175.931/0001-47	R\$ 24,3000
19/08/2025 às 14:59:24	93.166.163/0001-20	R\$ 24,2500
19/08/2025 às 14:59:25	11.175.931/0001-47	R\$ 24,2000
19/08/2025 às 14:59:30	93.166.163/0001-20	R\$ 24,1500
19/08/2025 às 14:59:32	11.175.931/0001-47	R\$ 24,1000
19/08/2025 às 14:59:45	93.166.163/0001-20	R\$ 24,0000
19/08/2025 às 14:59:49	11.175.931/0001-47	R\$ 23,9500
19/08/2025 às 14:59:55	93.166.163/0001-20	R\$ 23,9000
19/08/2025 às 14:59:57	11.175.931/0001-47	R\$ 23,8000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2025 às 15:00:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 93.166.163/0001-20	20/08/2025 às 14:59:03	Sr. Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Bom tarde. Teia como chegar nesse valor?
Pelo participante 93.166.163/0001-20	20/08/2025 às 14:40:37	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20. A negociação do item 1 foi rejeitada pelo fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20, mantendo R\$ 23,0000.
Pelo participante 93.166.163/0001-20	20/08/2025 às 14:41:16	nao conseguimos melhor valor pois vamos ter que arcar com o frete
Sistema para o participante 93.166.163/0001-20	20/08/2025 às 14:43:57	Sr. Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado.
Pelo participante 93.166.163/0001-20	20/08/2025 às 14:59:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:16 de 20/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20.
Sistema para o participante 93.166.163/0001-20	21/08/2025 às 11:21:12	Sr. Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 22/08/2025. Justificativa: Solicito na proposta do item 1, que seja colado a especificação de acordo com o pedido, A extensão é do tipo pp.
Pelo participante 93.166.163/0001-20	21/08/2025 às 14:28:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:28:31 de 21/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20.
Pelo participante 93.166.163/0001-20	21/08/2025 às 14:28:49	segue a proposta conforme termo de referencia
Sistema para o participante 93.166.163/0001-20	22/08/2025 às 15:22:10	Sr. Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 23/08/2025. Justificativa: Em análise da sua documentação, observamos que o ramo principal de atividade da sua empresa não se adequa aos objetos pedidos. Por isso solicitamos o contrato social para averiguar se seria possível a sua empresa fornecer esse tipo de material, tendo em vista apenas a análise do cnpj.
Pelo participante 93.166.163/0001-20	25/08/2025 às 08:53:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:53:19 de 25/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	29/08/2025 às 11:48:06	Sr. Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Bom dia. Teia como chegar a este valor?

13/10/2025 11:25

3 de 13

Assinatura: _____

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 11.175.931/0001-47	29/08/2025 às 11:59:45	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47, mantendo R\$ 23,9000.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	01/09/2025 às 10:39:43	Sr. Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 02/09/2025. Justificativa: solicito envio de proposta atualizada..
Pelo participante 11.175.931/0001-47	01/09/2025 às 11:39:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:17 de 01/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	03/09/2025 às 15:27:37	Sr. Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Em consulta ao SICAF E CEIS, consta pendências que impedem contratações. Solicito regularização..
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	05/09/2025 às 16:00:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:03 de 05/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47.
Sistema para o participante 61.863.766/0001-94	08/09/2025 às 15:52:08	Sr. Fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Teria como chegar a esse valor?.
Pelo participante 61.863.766/0001-94	08/09/2025 às 15:54:35	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94, mantendo R\$ 24,5000.
Sistema para o participante 61.863.766/0001-94	08/09/2025 às 16:01:45	Sr. Fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado..
Pelo participante 61.863.766/0001-94	08/09/2025 às 16:34:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:28 de 08/09/2025. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94.
Sistema para o participante 61.863.766/0001-94	09/09/2025 às 11:13:22	Sr. Fornecedor, peço que ratifique a descrição da proposta e que seja igual ao objeto.
Pelo participante 61.863.766/0001-94	09/09/2025 às 11:16:36	boim dia, me equivoquei desculpa consegue liberar o anexo pra eu reenviar novamente o item 1, por favor?
Sistema para o participante 61.863.766/0001-94	12/09/2025 às 11:18:31	Sr. Fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta com valor atualizado e descrição do item conforme objeto.
Pelo participante 61.863.766/0001-94	12/09/2025 às 11:22:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:45 de 12/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94.
Sistema para o participante 61.863.766/0001-94	15/09/2025 às 15:48:35	Sr. Fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor. Solicito proposta com descrição CONFORME edital. Extensão eletrônica, cor preta, 2p, 10A, 3 metros cabo pp 3x0,75mm bívolt..
Pelo participante 61.863.766/0001-94	15/09/2025 às 15:52:17	boa tarde senhor pregoeiro, solicito a reclassificação dos dois itens por verificar que ambos não estão em concordância com o edital, preços descolados por tal falha.
Sistema para o participante 61.863.766/0001-94	16/09/2025 às 15:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:02 de 16/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94.
Sistema para o participante 60.827.704/0001-44	19/09/2025 às 15:19:40	Sr. Fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO GANGLAN, CNPJ 60.827.704/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 22/09/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado..

Processo Nº 23/2025Folha Nº 91

Assinatura: _____

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.827.704/0001-44	22/09/2025 às 11:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 22/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO CÂNCIAN, CNPJ 60.827.704/0001-44.
Sistema	03/10/2025 às 15:02:52	O item 1 foi fracoado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/08/2025 às 15:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
19/08/2025 às 15:00:04	Item encerrado para lances.
20/08/2025 às 14:39:03	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 convocado para negociação de valor.
20/08/2025 às 14:40:37	Negociação encerrada. Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 manteve R\$ 23.000.
20/08/2025 às 14:43:57	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado.
20/08/2025 às 14:59:16	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 finalizou o envio de anexo.
21/08/2025 às 11:21:12	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 22/08/2025. Justificativa: Solicito na proposta do item 1, que seja colocado a especificação de acordo com o pedido. A extensão é do tipo pp.
21/08/2025 às 14:28:31	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 finalizou o envio de anexo.
21/08/2025 às 18:31:06	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 23.000. Motivo: Valor esta de acordo com o de pesquisa.
22/08/2025 às 15:22:10	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 23/08/2025. Justificativa: Em análise da sua documentação, observamos que o ramo principal de atividade da sua empresa não se adequa aos objetos pedidos. Por isso solicitamos o contrato social para averiguar se seria possível a sua empresa fornecer esse tipo de material, tendo em vista apenas a análise do CNPJ.
23/08/2025 às 08:53:19	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 finalizou o envio de anexo.
23/08/2025 às 11:47:16	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 foi inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou a documentação solicitada.
23/08/2025 às 11:48:06	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 convocado para negociação de valor.
23/08/2025 às 11:59:45	Negociação encerrada. Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 manteve R\$ 23.900.
01/09/2025 às 10:39:43	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 02/09/2025. Justificativa: solicito envio de proposta atualizada.
01/09/2025 às 11:39:17	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 14:59:19	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 23.900. Motivo: Valor esta de acordo com o estimado.
01/09/2025 às 15:27:37	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 02/09/2025. Justificativa: Em consulta ao SICAF E CEIS, consta pendências que impedem contratações. Solicito regularização.
01/09/2025 às 15:51:43	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 23.900. Motivo: Empresa não providenciou a regularização.
01/09/2025 às 15:52:08	Fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 convocado para negociação de valor.
01/09/2025 às 15:56:35	Negociação encerrada. Fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 manteve R\$ 24.500.

13/10/2025 11:25

Processo Nº **131/2025**Folha Nº **92**

Assinatura: _____

Data/Hora	Descrição
08/09/2025 às 16:01:45	Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado.
08/09/2025 às 16:34:23	Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 finalizou o envio de anexo.
12/09/2025 às 11:18:31	Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11/09/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta com valor atualizado e descrição do item conforme objeto.
12/09/2025 às 11:22:45	Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 finalizou o envio de anexo.
15/09/2025 às 15:48:35	Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15/09/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, Solicito proposta com descrição CONFORME edital. Extensão elétrica, cor preto, 2p, 10A, 3metros cabo pp 3x0,75mm bivolt.
19/09/2025 às 14:56:09	Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 24.5000. Motivo: Fornecedor não enviou proposta conforme edital.
19/09/2025 às 15:19:40	Fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO CÂNCIAN, CNPJ 60.827.704/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado.
03/10/2025 às 15:02:52	Fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO CÂNCIAN, CNPJ 60.827.704/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 24.5500. Motivo: Fornecedor não enviou proposta.
03/10/2025 às 15:02:52	Item frassado no julgamento / habilitação.
13/10/2025 às 11:25:17	Item homologado.

Item 2 - Lâmpada Led

Lâmpada Led Modelo: Led, Tensão Nominal: Bivolt, Potência Nominal: 10W, Tipo Base: E-27, Cor: Branca, Tipo Bulbo: A60 Global, Temperatura De Cor: 6000 A 6500K, Frequência Nominal: 60HZ.

Quantidade	6	Valor estimado:	R\$ 6,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 36,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.819.***.92 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO

Propostas do Item 2

Fornecedor	Força Motriz/Equipadas	Valor	Situação
61.863.766/0001-94 - C25 DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 6,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Avant Modelo/versão: 9w e-27			
93.166.163/0001-20 - JOSE D DA SILVA UF endereço: RS	Sim	R\$ 6,0800	Fornecedor inabilitado

Processo Nº 9312025Folha Nº 93

Assinatura: _____

Fornecedor

Parte McEpp/
Equiparadas

Valor

Situação

Descrição detalhada:

Marca/Fabricante: elgin

Modelo/versão: 9w

11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE
FERRAGENS LTDA
UF endereço: RS

Sim

R\$ 10.000,0000

Proposta desclassificada

Descrição detalhada: Lâmpada Led - Lâmpada Led Modelo: Led, Tensão Nominal: Bivolt, Potência Nominal: 10W, Tipo Base: E-27,
Cor: Branca, Tipo Bulbo: A60 Global, Temperatura De Cor: 6000 A 6500K, Frequência Nominal: 60HZ

Marca/Fabricante: LUMANTI

Modelo/versão: LUMANTI

 Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
19/08/2025 às 14:50:23	93.166.163/0001-20	R\$ 5,9500
19/08/2025 às 14:59:03	11.175.931/0001-47	R\$ 5,9000
19/08/2025 às 14:59:18	93.166.163/0001-20	R\$ 5,8500
19/08/2025 às 14:59:21	11.175.931/0001-47	R\$ 5,8000
19/08/2025 às 14:59:26	93.166.163/0001-20	R\$ 5,7500
19/08/2025 às 14:59:28	11.175.931/0001-47	R\$ 5,7000
19/08/2025 às 14:59:33	93.166.163/0001-20	R\$ 5,6500
19/08/2025 às 14:59:35	11.175.931/0001-47	R\$ 5,6000
19/08/2025 às 14:59:37	93.166.163/0001-20	R\$ 5,0000
19/08/2025 às 14:59:39	11.175.931/0001-47	R\$ 4,9500
19/08/2025 às 14:59:43	93.166.163/0001-20	R\$ 4,9000
19/08/2025 às 14:59:45	11.175.931/0001-47	R\$ 4,8500
19/08/2025 às 14:59:48	93.166.163/0001-20	R\$ 4,8000
19/08/2025 às 14:59:52	93.166.163/0001-20	R\$ 4,5000
19/08/2025 às 14:59:52	11.175.931/0001-47	R\$ 4,7500
19/08/2025 às 14:59:56	11.175.931/0001-47	R\$ 4,4500

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2025 às 15:00:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	20/08/2025 às 14:40:06	Sr. Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Boa tarde. Teria como chegar a esse valor?

13/10/2025 11:25

7 de 13

Assinatura: 

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 11.175.931/0001-47	21/08/2025 às 10:28:56	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47, mantendo R\$ 4.500.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	21/08/2025 às 11:23:25	Sr. Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 22/08/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado.
Pelo participante 11.175.931/0001-47	21/08/2025 às 13:25:31	Bom tarde, solicitamos desclassificação do item pois não conseguimos manter devido a termos ganho somente esse item, ficaria inviável a entrega.
Pelo participante 11.175.931/0001-47	21/08/2025 às 13:25:42	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:42 de 21/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47.
Sistema para o participante 93.166.163/0001-20	22/08/2025 às 14:55:29	Sr. Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Solicito proposta atualizada.
Pelo participante 93.166.163/0001-20	25/08/2025 às 08:53:51	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:53:51 de 25/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20.
Sistema para o participante 93.166.163/0001-20	25/08/2025 às 11:52:04	Sr. Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Teria como chegar a esse valor?
Pelo participante 93.166.163/0001-20	29/08/2025 às 13:04:02	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20, mantendo R\$ 4.500.
Pelo participante 93.166.163/0001-20	29/08/2025 às 13:04:23	prezada frete para todos itens inviáveis qualquer tipo de negociação
Pelo participante 93.166.163/0001-20	29/08/2025 às 13:58:17	prezado aproveitamos para perguntar sobre motivo de debilitar os itens da nossa empresa? anexamos o contrato social com ramo de atividade combinável com a licitação?
Sistema para o participante 93.166.163/0001-20	03/09/2025 às 15:10:55	Sr. Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Em análise da sua documentação, observamos que o ramo principal de atividade da sua empresa não se adequa aos objetos pedidos. Por isso solicitamos o contrato social para averiguar se seria possível a sua empresa fornecer esse tipo de material, tendo em vista apenas a análise do cnpj.
Pelo participante 93.166.163/0001-20	04/09/2025 às 10:28:36	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:36 de 04/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20.
Sistema para o participante 61.863.766/0001-94	08/09/2025 às 16:02:34	Sr. Fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Teria como chegar a esse valor?
Pelo participante 61.863.766/0001-94	08/09/2025 às 16:03:05	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94, mantendo R\$ 6.000.
Sistema para o participante 61.863.766/0001-94	09/09/2025 às 11:14:55	Sr. Fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 10/09/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado.
Pelo participante 61.863.766/0001-94	09/09/2025 às 11:55:34	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:55:34 de 09/09/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94.
Sistema para o participante 61.863.766/0001-94	12/09/2025 às 11:28:47	Sr. Fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 13/09/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito proposta com item discriminado conforme o objeto.
Pelo participante 61.863.766/0001-94	12/09/2025 às 11:32:07	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:07 de 12/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 61.863.766/0001-94	12/09/2025 às 11:33:51	Boa dia, por gentileza o que teria que ser ajustado na proposta? revisi e percebi que o item é igual ao ofertado na proposta inicial, se puder me orientar eu ajuto, desde já obrigado.
Sistema para o participante 61.863.766/0001-94	12/09/2025 às 11:43:47	Sr. Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta discriminada conforme objeto. (Lampada E-27 led, bulbo, branco frio 9w, 900 lumens, voltagem E5-240w, birrill...
Pelo participante 61.863.766/0001-94	12/09/2025 às 13:35:46	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:35:46 de 12/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94.
Sistema para o participante 61.863.766/0001-94	15/09/2025 às 15:52:35	Sr. Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, Solicito, mais uma vez, proposta discriminada conforme objeto. (Lampada E-27 led, bulbo, branco frio 9w, 900 lumens, voltagem E5-240w, birrill...
Sistema para o participante 61.863.766/0001-94	16/09/2025 às 15:00:02	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:02 de 16/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94.
Sistema	19/09/2025 às 15:23:21	O item 2 foi frassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
19/08/2025 às 15:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
19/08/2025 às 15:00:05	Item encerrado para lances.
20/08/2025 às 14:40:06	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 convocado para negociação de valor.
21/08/2025 às 10:28:56	Negociação encerrada. Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 mantere R\$ 4.5000.
21/08/2025 às 11:23:25	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 22/08/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado..
21/08/2025 às 13:25:42	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 finalizou o envio de anexo.
22/08/2025 às 14:43:45	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance R\$ 4.5000. Motivo: Empresa nao enviou a proposta atualizada.
22/08/2025 às 14:55:29	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Solicito proposta atualizada.
25/08/2025 às 08:53:51	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 finalizou o envio de anexo.
29/08/2025 às 11:52:04	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 convocado para negociação de valor.
29/08/2025 às 13:04:02	Negociação encerrada. Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 mantere R\$ 4.5000.
03/09/2025 às 15:30:07	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance R\$ 4.5000. Motivo: O valor esta dentro do valor estimado.
	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Em análise de sua documentação, observamos que o ramo principal de atividade da sua empresa nao se adequa aos objetivos pedidos. Por isso solicito o contrato social para averiguar se seria possível a sua empresa fornecer esse tipo de material, tendo em vista apenas a nãao do cnpj.
04/09/2025 às 10:28:36	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 finalizou o envio de anexo.
08/09/2025 às 15:59:25	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 foi inabilitado. Motivo: Empresa nao apresentou documentação que comprove compatibilidade de fornecer o item solicitado..

13/10/2025 11:25

Data/Hora	Descrição
08/09/2025 às 16:02:34	Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 convocado para negociação de valor.
08/09/2025 às 16:03:05	Negociação encerrada. Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 manteve R\$ 6.000,00.
09/09/2025 às 11:14:35	Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 10/09/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado.
09/09/2025 às 11:55:35	Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 finalizou o envio de anexo.
12/09/2025 às 11:28:47	Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Sr.Fornecedor, solicito proposta com item discriminado conforme o objeto.
12/09/2025 às 11:32:07	Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 finalizou o envio de anexo.
12/09/2025 às 11:43:47	Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta discriminada conforme objeto. (Lampada E-27 led, bulbo, branco frio 9w, 900 lumens, voltagem 85-240v, bivolt).
12/09/2025 às 13:35:46	Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 finalizou o envio de anexo.
15/09/2025 às 15:52:35	Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito, mais uma vez, proposta discriminada conforme objeto. (Lampada E-27 led, bulbo, branco frio 9w, 900 lumens, voltagem 85-240v, bivolt).
19/09/2025 às 15:22:21	Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.000,00. Motivo: Empresa não enviou proposta adequada com o objeto.
19/09/2025 às 15:22:21	Item fracassado no julgamento / habilitação.
13/10/2025 às 11:25:27	Item homologado.

Item 3 - Pilha

Pilha Tamanho: Pequena, Modelo: Aa, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5V

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 6,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 2,00 UN		R\$ 41,8200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCIAN, CNPJ 60.827.704/0001-64, melhor lance: R\$ 6,9700 (unitário) / R\$ 41,8200 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equipamentos	Valor	Situação
60.827.704/0001-64 - 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCIAN UF endereço: RS	Sim	R\$ 6,9700	Proposta adjudicada
61.863.766/0001-94 - C25 DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: avant Modelo/versão: 1.5v alcalina			

Fornecedor	Frete Melip/Equipadas	Valor	Situação
93.166.163/0001-20 - JOSE D DA SILVA UF endereço: RS	Sim	R\$ 6,9700	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: avant ou elgin Modelo/versão: aa			

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
19/08/2025 às 14:50:39	93.166.163/0001-20	R\$ 4,9500

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2025 às 15:00:05	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 93.166.163/0001-20	20/08/2025 às 14:41:06	Sr. Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Boa tarde. Teria como chegar a esse valor?
Pelo participante 93.166.163/0001-20	20/08/2025 às 14:41:45	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20, mantendo R\$ 4,9500.
Pelo participante 93.166.163/0001-20	20/08/2025 às 14:41:58	nao conseguimos pela questao do frete
Sistema para o participante 93.166.163/0001-20	20/08/2025 às 14:44:59	Sr. Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado.
Pelo participante 93.166.163/0001-20	20/08/2025 às 14:59:43	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:43 de 20/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20.
Sistema para o participante 93.166.163/0001-20	22/08/2025 às 15:22:35	Sr. Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 23/08/2025. Justificativa: Em análise da sua documentação, observamos que o ramo principal de atividade da sua empresa não se adequa aos objetos pedidos. Por isso solicito o contrato social para averiguar se seria possível a sua empresa fornecer esse tipo de material, tendo em vista apenas a nline do cnpj..
Pelo participante 93.166.163/0001-20	25/08/2025 às 08:54:37	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:54:37 de 25/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20.
Sistema para o participante 61.863.766/0001-94	29/08/2025 às 11:57:20	Sr. Fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Teria como chegar a esse valor?
Pelo participante 61.863.766/0001-94	29/08/2025 às 13:25:58	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94, mantendo R\$ 5,0000.
Sistema para o participante 61.863.766/0001-94	01/09/2025 às 18:47:38	Sr. Fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 02/09/2025. Justificativa: Solicito proposta atualizada..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 61.863.766/0001-94	02/09/2025 às 16:00:03	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:03 de 02/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C2S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94.
Sistema para o participante 60.827.704/0001-64	03/09/2025 às 15:39:57	Sr. Fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCIAN, CNPJ 60.827.704/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Teria como chegar nesse valor?.
Pelo participante 60.827.704/0001-64	03/09/2025 às 15:45:03	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCIAN, CNPJ 60.827.704/0001-64. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCIAN, CNPJ 60.827.704/0001-64, mantendo R\$ 6,9700.
Sistema para o participante 60.827.704/0001-64	05/09/2025 às 15:12:12	Sr. Fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCIAN, CNPJ 60.827.704/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Teria como chegar a esse valor?.
Pelo participante 60.827.704/0001-64	05/09/2025 às 15:42:33	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCIAN, CNPJ 60.827.704/0001-64. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCIAN, CNPJ 60.827.704/0001-64, mantendo R\$ 6,9700.
Sistema para o participante 60.827.704/0001-64	08/09/2025 às 16:03:14	Sr. Fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCIAN, CNPJ 60.827.704/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado..
Pelo participante 60.827.704/0001-64	09/09/2025 às 14:11:45	senhor pregoeiro, boa tarde
Pelo participante 60.827.704/0001-64	09/09/2025 às 14:12:19	em contato com nosso fornecedor, temos apenas UNIDADES avulsa, e nao em cartelas de 2 unidades
Pelo participante 60.827.704/0001-64	09/09/2025 às 14:12:34	no caso seriam 12 pilhas....
Pelo participante 60.827.704/0001-64	09/09/2025 às 14:12:49	se o senhor aceitar assim prosseguimos, do contrario iremos declinar...
Pelo participante 60.827.704/0001-64	09/09/2025 às 14:19:50	Como não ouve manifestação, deixaremos CONSIGNADO, que NOSSAS PILHAS SÃO UNIDADES AVULSA, prevalecendo a quantidade de 12 unidades, (6 kit de 2 pilhas)
Pelo participante 60.827.704/0001-64	09/09/2025 às 14:19:54	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:19:54 de 09/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCIAN, CNPJ 60.827.704/0001-64.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
19/08/2025 às 15:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
19/08/2025 às 15:00:05	Item encerrado para lances.
20/08/2025 às 14:41:06	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 convocado para negociação de valor.
20/08/2025 às 14:41:45	Negociação encerrada. Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 manteve R\$ 4,9500.
20/08/2025 às 14:44:59	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado..
20/08/2025 às 14:59:43	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 finalizou o envio de anexo.
21/08/2025 às 18:31:36	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,9500. Motivo: Valor esta de acordo com o de pesquisa..
22/08/2025 às 15:22:35	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Em análise da sua documentação, observamos que o ramo principal de atividade da sua empresa não se adequa aos objetos pedidos. Por isso solicito o contrato social para averiguar se seria possível a sua empresa fornecer esse tipo de material, tendo em vista apenas a análise da cnpj..

Processo Nº 131.2025Folha Nº 99

Assinatura: _____

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 08:54:37	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 finalizou o envio de anexo.
29/08/2025 às 11:56:46	Fornecedor JOSE D DA SILVA, CNPJ 93.166.163/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.9500. Motivo: Empresa não enviou a documentação solicitada.
29/08/2025 às 11:57:20	Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 convocado para negociação de valor.
29/08/2025 às 13:25:58	Negociação encerrada. Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 manteve R\$ 5.0000.
01/09/2025 às 18:47:38	Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 02/09/2025. Justificativa: Solicito proposta atualizada.
03/09/2025 às 15:36:02	Fornecedor C25 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 61.863.766/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.0000. Motivo: Empresa não enviou anexo solicitado.
03/09/2025 às 15:39:57	Fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCELIAN, CNPJ 60.827.704/0001-64 convocado para negociação de valor.
03/09/2025 às 15:45:03	Negociação encerrada. Fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCELIAN, CNPJ 60.827.704/0001-64 manteve R\$ 6.9700.
05/09/2025 às 15:12:12	Fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCELIAN, CNPJ 60.827.704/0001-64 convocado para negociação de valor.
05/09/2025 às 15:42:33	Negociação encerrada. Fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCELIAN, CNPJ 60.827.704/0001-64 manteve R\$ 6.9700.
08/09/2025 às 16:03:14	Fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCELIAN, CNPJ 60.827.704/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado.
09/09/2025 às 14:19:54	Fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCELIAN, CNPJ 60.827.704/0001-64 finalizou o envio de anexo.
12/09/2025 às 11:35:34	Fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCELIAN, CNPJ 60.827.704/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6.9700. Motivo: O valor da proposta entra de acordo com o estimado.
19/09/2025 às 15:29:58	Fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCELIAN, CNPJ 60.827.704/0001-64 foi habilitado.
13/10/2025 às 11:25:22	Fornecedor 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCELIAN, CNPJ 60.827.704/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6.9700.
13/10/2025 às 11:25:27	Item homologado.



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Edição nº 2407

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 197025
PROCESSO Nº 73/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 59/2025**

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **JULIANO MANFIO CANCIAN- CNPJ 60.827.784/0001-64-ITEM 3 – 06 unid (embalagem com duas jifas);** Folia tamanho pequena, modelo AA, sistema eletroquímico Alcatraz, tensão Nominal 1,3V, Características Adicionais: Não carregável, Embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses. Valor unitário R\$ 6,97 Valor total R\$ 41,82 (quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021,

São Jerônimo, 13 de outubro de 2025,

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV Nº 117025
PROCESSO Nº 102/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 40/2025**

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **CEAP – BRASIL SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 46.415.417/0001-16, pelo valor unitário de R\$ 1.759,00, no valor total de R\$ 10.748,00 (dez mil setecentos e quarenta reais). Objeto: Serviço de Inscrição no curso "Processo Legislativo Oculomotorio e Apreciação da LOA 2025 na Câmara Municipal", que será realizado no CEAP BRASIL em Florianópolis-SC dos dias 14 a 17 de Outubro de 2025, para os vereadores Renato Ferreira, Cláudio Dornelles, Antônio Machado, Roger Marques, Fernando Cambem e Paulo Sergio. Com fundamento no art. 72 e/o artigo 74, III "F" da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 13 de Outubro de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

Processo Nº 73/2025
Folha Nº 100
Assinatura:

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: